

1966

Lettre du Gouverneur Général d'Angola au Roi du Congo Henrique II — (4-VIII-1855)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol1>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1966). Lettre du Gouverneur Général d'Angola au Roi du Congo Henrique II. In *Angola: 1596-1867*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1855 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1596-1867 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA
AU ROI DU CONGO HENRIQUE II

(4-VIII-1855)

SOMMIARE — *Le Gouverneur envoie avec les ambassadeurs du Congo le chanoine Sardinha pour satisfaire les désirs manifestés par le Roi. — Désirs de paix avec les populations du Congo et surtout d'Ambriz. — L'esclavage.*

Recebi vossa carta de 26 de Julho ⁽¹⁾, com a maior satisfação, pelos bons sentimentos que nela manifestais a todos os respeitos.

Os vossos filhos D. Domingos e D. Álvaro ficam a partir, com a sua comitiva, tendo aqui recebido o melhor agasalho, como eles vo-lo dirão. Em sua companhia vão, o vosso outro filho D. Nicolau, que nesta Cidade tem residido, e que mostrou sumo desejo de aproveitar esta ocasião para ir visitar-vos; e o Reverendo Cónego Domingos Pereira da Silva Sardinha, para os fins religiosos indicados na vossa carta. Se há mais tempo me houvésseis feito este último pedido, te-lo-ia logo satisfeito, pois que ninguém está mais do que eu convencido da justiça e conveniência que nele se dão. Podeis estar certo de que farei toda a diligência para que não deixe mais de haver um Sacerdote, ao menos, nessas vossas terras. Será, porém, indispensável, que concorrais para a reedificação de alguma das Igrejas que aí existem, e que disto seja mais susceptível. O

(1) Nous ne connaissons que la lettre du 29-VI-1855.

Reverendo Cónego Sardinha vai incumbido de tratar convosco sobre este objecto. Os auxílios que forem precisos, em operários e alguns materiais, daqui vos serão dados, se por eles mandardes.

Agradeço os vossos louvores, pelo castigo que infligi ao Régulo do Ambriz. Ele o merecia, na verdade, pela sua má conduta. Torno a fazer-vos o pedido de que procureis dissuadir os vossos povos do receio que ainda manifestam de voltar ao Ambriz com negócio. Algumas quibucas de marfim se hão dirigido para o Ambrizete, movidas daquele infundado receio. Todos os indígenas, que de outras partes do interior ali concorrem, de cada vez mais numerosos, com cargas de outros géneros, poderão dizer se não têm sido bem recebidos, e se não hão gozado de toda a protecção e segurança nas suas transacções. O mesmo há-de acontecer aos do Congo. Lisonjeio-me de que dareis toda a atenção a este assunto.

Sobre a louvável disposição em que vos achais, de tomar todas as providências para acabar com o cruel tráfico da escravatura nos vossos Estados, só tenho a dizer-vos que isso, indo de acordo com os sentimentos religiosos que vos animam, do que a vossa carta dá prova, abona e honra também a vossa inteligência. Aquele tráfico não é só desumano: é também prejudicial. Se a inumerável quantidade de homens que têm saído dos vossos Estados, por aquele motivo, houvesse sido empregada na agricultura, no maior aproveitamento dos produtos que o país oferece naturalmente, e no comércio com as nações civilizadas, as circunstâncias desse Reino seriam hoje bem diversas do que são. O trabalho ter-vos-ia dado a riqueza: na frequência do trato com os subditos daquelas nações haveríeis ganho a ilustração. Com estes predicados poderíeis comparar-vos aos Potentados da Europa. Sempre é tempo de começar. O que não fizeram os vossos Predecessores, fazei-o vós agora, que os bons resultados são seguros.

Mando-vos um mimo de algumas espingardas, conforme o vosso desejo. Os vossos Filhos também foram por mim presenteados.

Desejo-vos saúde e prosperidades, e espero que me deis o gosto de receber amiudadamente as vossas notícias.

Palácio do Governo em Luanda, 4 de Agosto de 1855.

José Rodrigues Coelho do Amaral, Governador Geral

BOA, n.º 514, 4 de Agosto de 1855. — APF - SRC,
— Congo — vol. 7, fls. 519-519 v.